

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 2.075/2022** 

de 09 de novembro de 2022

Decreta Expediente Facultativo na data mencionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica declarado como **Ponto Facultativo** o dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira), em virtude do feriado da "Proclamação da República", celebrado no dia 15 de novembro de 2022.
- Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na Área da Saúde, Limpeza Pública (Coleta de Lixo), Atendimento do CAT, Fiscalização de Vigilância Sanitária e Fiscalização de Obras e Posturas.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Marcus Adilsom Rinco Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.